



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Unica A.P.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2010

Ad Referendum 02/2010

Data: 14.04.2010

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 19 / 04 / 2010
(Assinatura)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Aprova a mudança do número do projeto orçamentário (construção de garagem para equipamentos), de 14 para 16 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valmir Schlickmann, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado “**Ad Referendum**” ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente à mudança do número do projeto orçamentário (construção da garagem para equipamentos), de 14 para 16.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo “**Ad Referendum**” entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de abril de 2010.

VALMIR SCHLICKMANN
Presidente